



## **Edital CONFAP-FACEPE 03/2025** **Marie Sklodowska-Curie Intercâmbio de Pessoal 2024**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no âmbito da parceria entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a União Europeia (EU), tornam público a presente Chamada e convidam pesquisadores(as) doutores(as) vinculados(as) a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (ICTs-PE) a apresentarem propostas de pesquisa cooperativa junto a pesquisadores(as) e Instituições da Europa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Horizonte Europa é o principal programa de Pesquisa e Inovação da União Europeia, abrangendo o período de 2021 a 2027. No âmbito do Horizonte Europa, as ações da chamada Marie Sklodowska-Curie Intercâmbio de Pessoal 2024 (MSCA-SE 2024) apoiam o desenvolvimento de carreira e a formação de pesquisadores(as) em todas as disciplinas científicas, com ênfase em habilidades de inovação, por meio da mobilidade internacional e intersetorial. A chamada MSCA-SE 2024 está disponível em:

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/HORIZON-MSCA-2024-SE-01-01>

### **2. ELEGIBILIDADE**

O(a) Coordenador(a) parceiro(a) do projeto, no âmbito do Estado de Pernambuco, também qualificado(a) como **Coordenador(a) Pernambucano(a)** nesta Chamada, deve:

- a) possuir vínculo empregatício/funcional formal a uma ICT-PE – referido vínculo deve constar expressamente em documento emitido pelo(a) representante máximo(a) da instituição ou equivalente responsável;
- b) possuir título de doutor(a) e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, até a data de submissão da proposta;
- c) apresentar capacidade de liderança e, como tal, representar sua equipe e ser responsável pela gestão financeira e técnica do projeto;
- d) assumir o compromisso de manter toda documentação que comprove aporte de recursos

- ao projeto, para necessária apresentação da Prestação de Contas Financeira;
- e) assumir o compromisso de manter todas as condições de habilitação e idoneidade necessárias à execução do projeto, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes; e
  - f) assumir a exclusiva responsabilidade de adotar todas as providências que envolvam permissões ou autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, inclusive quanto ao acesso e à guarda de informações sensíveis.

### **3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

Verificado o atendimento aos critérios de elegibilidade do projeto colaborativo e do parceiro brasileiro, o(a) Coordenador(a) Pernambucano(a) será convocado(a) a submeter a proposta no Sistema AgilFAP da FACEPE (<https://agil.facepe.br/>) em período posterior ao encerramento da chamada geral MSCA-SE 2024 do Horizonte Europa (5 de fevereiro de 2025).

A proposta submetida à FACEPE deve:

- a) mencionar claramente que o projeto está associado a uma proposta submetida à chamada de MSCA Staff Exchanges do Horizonte Europa;
- b) incluir o título e o acrônimo da proposta submetida à MSCA SE do Horizonte Europa, detalhes da instituição coordenadora do projeto na UE e dos parceiros envolvidos no consórcio;
- c) incluir uma seção curta (máximo de duas páginas) demonstrando por que a participação do parceiro pernambucano é relevante para o projeto de intercâmbio de pessoal de pesquisa e inovação da MSCA e como essa colaboração contribuirá para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Pernambuco;
- d) demonstrar claramente a contribuição ativa do parceiro pernambucano na concepção e preparação da proposta geral da presente chamada;
- e) a proposta, contendo os elementos mencionados acima, deve necessariamente anexar também uma cópia completa da proposta submetida à chamada MSCA-SE 2024 pelo Coordenador europeu.

### **4. CRONOGRAMA**

-Prazo limite para o envio das propostas pelo consórcio internacional do Horizonte Europa MSCA-SE 2024: **5 de fevereiro de 2025.**

-Previsão da divulgação do resultado pela Agência Executiva de Pesquisa Europeia: **início de julho de 2025.**

## 5. EXECUÇÃO

Para os fins do presente Edital, o prazo máximo para execução do projeto corresponde a 36 (trinta e seis) meses, iniciados com a conclusão da assinatura do Termo de Outorga do Auxílio a Pesquisa (APQ), pelo(a) Coordenador(a) e pela Diretoria Executiva da FACEPE.

O valor total previsto a ser aportado pela FACEPE é de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para 1 (um) projeto aprovado, provenientes do orçamento da FACEPE, com previsão de desembolsos nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, na ação orçamentária 4771-A626 (Pesquisa Colaborativa).

Os recursos financeiros do projeto envolvem as rubricas de passagens, diárias e seguro internacional.

## 6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Mais informações acerca da Chamada MSCA-SE 2024 deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: <[internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com)>. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: <[international@facepe.br](mailto:international@facepe.br)>.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**Maria Fernanda Pimentel**  
Diretora-Presidente

**Helen Houry**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz**  
Diretor de Inovação